



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 484/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Titular SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 291/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013362/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Titular SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 18 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do V Congresso Latinoamericano de Ficologia, juntamente com a II Reunião Iberoamericana e VII Simpósio de Algas Marinhas Chilenas, a realizarem-se na cidade de Puerto Montt – Chile, onde apresentará um trabalho intitulado: “Distribution of Dictyotales (Phaeophyta) onto reefs in Northeast Brazil”, o qual já foi aceito pelo Comitê Científico, além disso a referida docente foi convidada pela Universidade de Magalhães, na cidade de Punta Arenas, para desenvolver pesquisas com algas da região Subantártica, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.013362/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =